



RESOLUÇÃO Nº 51/04-COUN

Estabelece o Plano Institucional de Pesquisa da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no parecer exarado no processo nº 35697/04-41 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Institucional de Pesquisa da Universidade Federal do Paraná constante do anexo desta Resolução.

Parágrafo único – Caberá ao Conselho Universitário a gestão e a garantia da aplicação deste plano, inclusive patrocinando seminários regulares juntamente com a Administração Superior (PRPPG) para a sua reapreciação e renovação, quando se fizer necessário, ou a pedido de setor ou órgão interessado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de setembro de 2004.

Maria Tarcisa Silva Bega
Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 51/04-COUN

PLANO INSTITUCIONAL DE PESQUISA DA UFPR

O Plano Institucional de Pesquisa da Universidade Federal do Paraná (UFPR) destina-se a orientar, por tempo indeterminado, os projetos institucionais – isto é, encaminhados pela UFPR enquanto Instituição – de solicitação de recursos, a serem apresentados às Chamadas e aos Editais de Agências Federais e Estaduais de Apoio à Pesquisa.

O Plano adota o conceito de Eixos Comuns de Pesquisa, através dos quais dois ou mais Setores Acadêmicos, mesmo que através de projetos diferentes, podem compartilhar linhas de investigação e benefícios de infraestrutura e produção técnico-científica. Sob esta ótica de Eixos, também os projetos e pesquisadores menos diretamente relacionados aos temas de investigação compartilhados entre Setores serão favorecidos com a melhoria de infraestrutura e de produção na sua Unidade.

Os Eixos Comuns de Pesquisa poderão não ter igual expressão relativa em dois Setores ou seja, a linha ou temática de pesquisa selecionada poderá reunir maior contingente de projetos e pesquisadores num Setor que em outro e poderão (idealmente) extrapolar dois ou mais Setores. Desta forma os Eixos Comuns de Pesquisa constituem as Áreas Temáticas a serem priorizadas, para cuja definição os seguintes elementos de qualificação devem ser considerados:

I- indicadores de capacidade humana: bolsistas Produtividade em Pesquisa CNPq; Grupos de Pesquisa CNPq na categoria “Consolidados”; Programas de Pós-Graduação nível Doutorado (preferencialmente) e sua nota CAPES; número de doutores; número de pesquisadores produzindo no tema e número de alunos Iniciação Científica e de Pós-Graduação;

II- infraestrutura física disponível: normalmente a eleição da Área deve ser justificada pela necessidade de aprimoramento de infraestrutura física, muito embora uma infraestrutura básica já deveria estar disponível. Ainda, deve ser valorizadas as demandas de infraestrutura que tenham sido objeto de planejamento setorial, assim evidenciando o anseio de um coletivo da Unidade;

III- potencial para compartilhamento entre Setores acadêmicos: idealmente não apenas dois, mas vários Setores acadêmicos devem registrar potencial para apresentar projetos de pesquisa naquela Área Temática; e

IV- pesquisadores capacitados e disponíveis para participar da redação de projetos: é necessário que as Direções Setoriais contem com pessoal técnico (pesquisadores, notadamente) que, no momento oportuno, participarão voluntariamente da redação dos projetos de pesquisa, com todo o encargo intelectual e burocrático associado a tal atividade.

As pesquisas a serem incluídas nos eixos comuns e nas áreas temáticas a serem definidas neste Plano Institucional de Pesquisa deverão ser apreciadas pelo Comitê Central de Ética em Pesquisa, consoante a Resolução nº 04/02-CEPE, e deverão na medida do possível atender à demandas de ações afirmativas e propugnar paradigmas de inclusão social e democratização dos resultados, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

ÁREA TEMÁTICA 1 – MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

A ênfase desta área temática será a qualidade ambiental e desenvolvimento sustentado, podendo contemplar: conservação e manejo de recursos naturais; economia, desenvolvimento e uso sustentável dos recursos naturais; saneamento ambiental e recursos hídricos; energia, desenvolvimento e meio ambiente; educação e cultura para o desenvolvimento e conservação; avaliação de impactos e restauração de áreas degradadas; e gestão ambiental do meio físico.

ÁREA TEMÁTICA 2 – BIODIVERSIDADE GENÔMICA ESTRUTURAL E FUNCIONAL

A ênfase desta área temática será o conhecimento da diversidade biológica, da química de produtos naturais, e da estrutura e expressão gênicas como fundamentos para a bioprospecção, biotecnologia e conservação da vida.

ÁREA TEMÁTICA 3 – MATERIAIS

A ênfase desta área temática poderá ser relativa a nanociência e nanotecnologia, eletrônica molecular, superfícies, interfaces e filmes finos, química supramolecular, materiais com aplicação em Engenharia, biomateriais, métodos de preparação e fabricação de materiais, incluindo processos.

ÁREA TEMÁTICA 4 – SOCIEDADE E CULTURA

A ênfase desta área temática será o estudo da Sociedade e dos processos que a constituem, com ênfase em Linguagens, Tecnologias, Organizações, Educação e Trabalho, podendo contemplar: documentação e análise de processos, instituições e formas de organização social, de pensamento e de transmissão do conhecimento em diferentes sociedades do passado e do presente, no interior de uma mesma sociedade e entre sociedades distintas; reconstituição e estudo das diferentes linguagens e tecnologias (arte, política, religião, direito, educação, relações econômicas etc.) com as quais coletividades humanas constroem e representam suas experiências para si mesmas e para outras; identificação e análise dos problemas relacionados à comunicação e à tradução entre essas diferentes linguagens e tecnologias, gestão do conhecimento e tecnologia da informação; desenvolvimento profissional e formação de educadores; desenvolvimento de processos e produtos que venham a contribuir para a formulação de políticas públicas em diferentes áreas; competitividade, inovações tecnológicas e novas demandas de educação de trabalhadores; educação, trabalho e empregabilidade; estratégias organizacionais, relações interorganizacionais e análise de redes.

ÁREA TEMÁTICA 5 – TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL E DE AGRONEGÓCIOS

A ênfase desta área temática será a construção de arranjos técnicos científicos e produtivos em sistemas agroindustriais podendo contemplar: tecnologias para agregação de valor de produtos agropecuários e florestais; geração de emprego e renda; tecnologias sociais e desenvolvimento sustentável; estrutura institucional para o agronegócio; competitividade agroindustrial nos mercados nacional e internacional e modelos de mensuração de resultados e economias de negócio.

ÁREA TEMÁTICA 6 – SAÚDE

A ênfase desta área temática poderá ser: tecnologias em saúde; terapêutica aplicada e experimental; processos de saúde e doença e qualidade de vida; genética molecular de doenças hereditárias.

ÁREA TEMÁTICA 7 – MODELAGEM DE SISTEMAS FORMAIS E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

A ênfase desta área temática poderá ser a modelagem computacional de sistemas físicos, biológicos, processos tecnológicos e computação científica.

AÇÃO DE INFRAESTRUTURA

1- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS DA UFPR

O objetivo desta ação de infraestrutura é a reposição de equipamentos danificados e ampliação da rede de informática e Internet, contemplando todas as Unidades da UFPR e permitindo condições para a produção e disseminação da Ciência e Tecnologia.

2- SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS – SIBI¹

O objetivo desta ação é sistematicamente manter a modernização das bibliotecas didáticas da UFPR, em infra-estrutura, acervo bibliográfico, programas de gerenciamento ampliando a oferta de serviços para a comunidade, implementando inclusive as Bibliotecas Digitais.

3- CENTRO DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA – CME²

O Centro de Microscopia Eletrônica exige permanente atualização de equipamentos como também permanentes recursos de manutenção. O objetivo desta ação é apoiar iniciativas de manutenção e recuperação desta base laboratorial de amplo uso científico, que envolve varias áreas do conhecimento, de caráter de longo prazo e que merece tratamento específico.

¹ Incluído pela Resolução nº 06/06-COUN de e de abril de 2006, publicada em 11 de abril de 2006.

² Incluído pela Resolução nº 06/06-COUN de e de abril de 2006, publicada em 11 de abril de 2006.